DIÁRIO OFICIAL

JAM ANTE BRASILIAM EGO

Prefeitura Municipal de Porto Seguro

ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO
REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO .....
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO.....

PORTARIA
PORTARIAS.....

REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1932/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
LICITAÇÃO Nº 867068

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, torna público aos interessados que Licitação que estava marcada para o dia 06/05/2021, às 09h30min, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de **locação de veículos, com e sem condutor, com e sem combustível, para o Transporte de pessoas e carga, transporte e distribuição de água potáve**l, atendendo, dessa forma, a demanda das diversas Secretarias do Município de Porto Seguro - Ba. Tipo: Menor Preço Global. **MOTIVO da remarcação:** tendo em vista as correções efetuadas no edital à luz do Termo de Referência, parte integrante do processo licitatório, ficando prorrogado a abertura do certame para a data: 12/05/2021, às 09h30min **(horário de Brasília)**. Informações através do e-mail: editaispepmps@gmail.com. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Porto Seguro, 27/04/2021. Sirleide Santos de Cerqueira – Pregoeira.

Certificação Digital: 3EVMWDSX-UOPYRIYE-OEF6RMUP-V5PT0RXF
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 748/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021
LICITACOES-E Nº 869467

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA, torna público aos interessados que a licitação no qual encontra se **SUSPENSA** com o número LICITAÇÃO Nº 859664, cujo objeto é: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e acessórios de limpeza, higiene pessoal e suprimentos descartáveis destinados ao Município de Porto Seguro – BA, para exercício de 2021. **Tipo: Menor Preço Global**. Terá a disputa no dia: 11/05/2021, às 09h30min **(horário de Brasília)**. Informações através do e-mail: editaispepmps@gmail.com. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br (**Nº 869467)**. Porto Seguro, 28/04/2021. Sirleide Santos de Cerqueira – Pregoeira.

Certificação Digital: 3EVMWDSX-UOPYRIYE-OEF6RMUP-V5PT0RXF
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIAS

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 098/2021

Dispõe sobre prorrogação de licença para tratar de interesse particular, o servidor público municipal **GEORGE AUGUSTO SILVA JONES**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro, e,

CONSIDERANDO requerimento do servidor em **13/03/2021**,

R E S O L V E:

Art. 1.º - PRORROGAR, licença para tratar de interesse particular, sem vencimento, a partir de **13/03/2021** com o término **13/03/2023**, o servidor público municipal **GEORGE AUGUSTO SILVA JONES**, efetivo, ocupante do cargo de Fiscal de Obras lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na forma da Lei Municipal nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **14/03/2023**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **13/03/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 29 de abril de 2021.

JAÍLSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 114/2021.

Concede licença prêmio, a servidora pública municipal **MARIA DE FÁTIMA ANDRADE GOMES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1461/2018 de 26 de dezembro, e,

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora com a data de **14/04/2021**,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER, licença prêmio, a partir **23/03/2021** a **20/06/2021**, a servidora pública municipal **MARIA DE FÁTIMA ANDRADE GOMES**, efetiva, ocupante do cargo de Professor 20h Nível I Classe II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Municipal Nº **1461**, de **26/12/2018** - Estatuto dos Professores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **23/03/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 29 de abril de 2021.

JAÍLSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 115/2021

Dispõe sobre prorrogação de licença para tratar de interesse particular, a servidora pública municipal **DENISE MARIA SANTANA DOS SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro, e,

CONSIDERANDO requerimento da servidora em **30/03/2021**,

R E S O L V E:

Art. 1.º - PRORROGAR, licença para tratar de interesse particular, sem vencimento, a partir de **01/04/2021** com o término **01/04/2022**, a servidora pública municipal **DENISE MARIA SANTANA DOS SANTOS**, efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma da Lei Municipal nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **02/04/2022**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **01/04/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 29 de de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Certificação Digital: 3EVMWDSX-UOPYRIYE-OEF6RMUP-V5PT0RXF
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 116/2021.

Concede licença prêmio, a servidora pública municipal **MARTA APARECIDA RIBEIRO DIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1461/2018 de 26 de dezembro, e,

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora com a data de **31/03/2021**,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER, licença prêmio, a partir **01/04/2021** a **29/06/2021**, a servidora pública municipal **MARTA APARECIDA RIBEIRO DIAS**, efetiva, ocupante do cargo de Professor 20h Nível I Classe IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Municipal Nº **1461**, de **26/12/2018** - Estatuto dos Professores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **01/04/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 29 de abril de 2021.

JAÍLSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Certificação Digital: 3EVMWDSX-UOPYRIYE-OEF6RMUP-V5PT0RXF
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 120/2021.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **NILCELENE VALÁCIO DE SOUZA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 24 de março de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de, **24/03/2021 a 22/04/2021** a servidora público municipal **NILCELENE VALÁCIO DE SOUZA** efetiva no cargo de Professor 40h Nível I Classe III, lotada na Secretaria Municipal de Educação na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **24/03/2021**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 29 de abril de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 121/2021.

Concede licença sem vencimentos, a servidora pública municipal **PEDRINA DOS SANTOS CARMO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro, e,

CONSIDERANDO requerimento da servidora com data de **08/03/2021**,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER, licença sem vencimentos, a partir **01/04/2021**, até **01/04/2022**, a servidora pública municipal **PEDRINA DOS SANTOS CARMO**, efetiva, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Lei Municipal nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **02/04/2022**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **01/04/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 29 de abril de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Certificação Digital: 3EVMWDSX-UOPYRIYE-OEF6RMUP-V5PT0RXF
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 122/2021.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **LUSIDALVA TOBIAS DA COSTA E BOSSCHERE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 05 de abril de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de, **05/04/2021** a **02/05/2021** a servidora público municipal **LUSIDALVA TOBIAS DA COSTA E BOSSCHERE** efetiva no cargo de Professor 40h Nível II Classe IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **05/04/2021**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 29 de abril de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Certificação Digital: 3EVMWDSX-UOPYRIYE-OEF6RMUP-V5PT0RXF
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 123/2021.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **IANE COUTO DOS SANTOS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **13/03/2021**,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **IANE COUTO DOS SANTOS** com início em **11/03/2021**, com término em **06/09/2021** contratada, no cargo de Professor 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **07/09/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **11/03/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 29 de abril de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 124/2021.

Retorna a exercer as suas funções a servidora pública municipal, **ELIOMÁRIA REIS DOS SOUZA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

R E S O L V E:

Art. 1.º - RETORNAR a servidora pública municipal, efetiva, **ELIOMÁRIA REIS DOS SOUZA**, da licença sem vencimentos, a exercer as suas funções de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde conforme o que dispõe a Lei Nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro, fixando-lhe a data de **05/04/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **05/04/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 29 de abril de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12